

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior

ATA N.º 2

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) o Júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para o Setor de Faturação e Atendimento, estando presentes:-----

Presidente: Susana Isabel Lourenço Valente – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos SMCB;-----

1.ª Vogal efetiva: Helena Raquel Branco Mendes – Técnica Superior do Gabinete Jurídico dos SMCB;-----

2.ª Vogal efetiva: Maria Luísa Sousa Mendes Amaro de Jesus – Técnica Superior do Setor de Recursos Humanos e Expediente dos SMCB.-----

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, doravante designada por Portaria.-----

O Júri verificou que foram recebidas 13 (treze) candidaturas.-----

Após análise dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o Júri deliberou nestes termos, o seguinte:-----

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: Ana Maria Rodrigues do Nascimento, Ana Rita Simôa Beato, Bruno Alexandre Garrido Salvado, Carlos Miguel Poças Mendes, Catarina João Pedro Lourenço Barbosa, Neuza Maria Pereira Batista; Pedro Xavier Gouveia Caló, Diana Catarina Melfe Rodrigues e Sara Isabel Pereira Duarte Pires.-----

Excluir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram: Andreia Filipa Rijo Rodrigues por não ter apresentado cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, exigido na alínea a) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal; João Pedro de Almeida Latado e Maria Otilia Santos Martins Esteves por não terem datado e assinado o Currículo Vitae conforme exigido na alínea b) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal; e Fernanda Maria Sousa Martins, por ter entregue o formulário de candidatura omissivo quanto à declaração sob compromisso de honra exigida no ponto 10.6 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal e que se refere à situação precisa, perante cada um dos requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP e descritos no ponto 7.1 do Aviso, e ainda por não ser detentora do nível habilitacional exigido para a função, conforme ponto 7.2 do Aviso de Abertura.-----

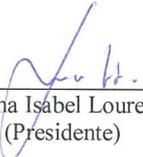
Foi deliberado pelo Júri que, caso pretendam os candidatos apresentar alguma alegação, dispõem

do prazo de 10 dias úteis para o fazer, por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação), devendo utilizar o formulário próprio que poderá ser obtido na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco e remeter o mesmo para os Serviços Municipalizados - Avenida Nuno Álvares, n.º 32 – 6000-083 Castelo Branco, ou procederem à entrega do referido formulário no Setor de Recursos Humanos e Expediente ou ainda enviar para o e-mail geral@sm-castelobranco.pt, devidamente preenchido, datado e assinado.-----

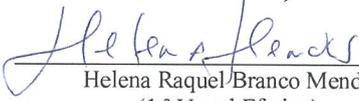
Foi ainda deliberado, submeter as candidatas admitidas Ana Maria Rodrigues do Nascimento e Sara Isabel Pereira Duarte Pires, ambas com relação jurídica de emprego público, ao método de seleção Prova de Conhecimentos, por entender o mesmo que, a análise dos elementos constantes dos respetivos processos de candidatura não permite concluir que as candidatas se encontravam, à data da apresentação das candidaturas, no exercício das atribuições, competências ou atividades que caracterizam o posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, em concreto das atividades funcionais descritas no ponto 4 do aviso de abertura e conforme preceituado no ponto 11.1 do mesmo aviso.-----

Notificar todos os candidatos por e-mail, nos termos do artigo 10.º da Portaria, informando da afixação da presente ata em local visível e público nas instalações dos SMCB e à sua publicação na página eletrónica dos mesmos, e oportunamente convocar os candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), de acordo com o preceituado no ponto 11.6 do aviso de abertura. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, dela tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai por estes ser assinada nos termos legais. -----



Susana Isabel Lourenço Valente
(Presidente)

O Júri,


Helena Raquel Branco Mendes
(1.ª Vogal Efetiva)



Maria Luísa Sousa Mendes Amaro
de Jesus
(2.ª Vogal Efetiva)



“Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior.”

Aviso n.º 12295/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 117, e na BEP OE202206/0660, ambos em 20 de junho de 2022.

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

1. Candidatos Admitidos

Nome dos Candidatos
Ana Maria Rodrigues do Nascimento
Ana Rita Simôa Beato
Bruno Alexandre Garrido Salvado
Carlos Miguel Poças Mendes
Catarina João Pedro Lourenço Barbosa
Diana Catarina Melfe Rodrigues
Neuza Maria Pereira Batista
Pedro Xavier Gouveia Caló
Sara Isabel Pereira Duarte Pires

2. Candidatos Excluídos

Nome dos Candidatos	Motivo de Exclusão
Andreia Filipa Rijo Rodrigues	a)
Fernanda Maria Sousa Martins	b) e c)
João Pedro de Almeida Latado	d)
Maria Otilia Santos Martins Esteves	d)

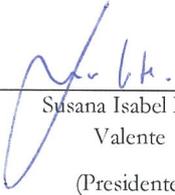
- a) Não apresentou fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, exigido na alínea a) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- b) Formulário de candidatura omisso quanto à declaração sob compromisso de honra exigida no ponto 10.6 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, e que se refere à situação precisa perante

cada um dos requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP e descritos no ponto 7.1 do Aviso.

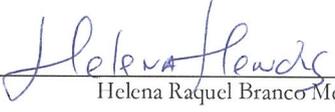
- c) Não ser detentor do nível habilitacional exigido para a função, conforme ponto 7.2 do Aviso de Abertura.
- d) Não datou nem assinou o Currículo Vitae conforme exigido na alínea b) do ponto 10.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Castelo Branco, 20 de julho de 2022

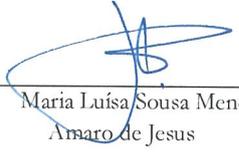
O Júri,



Susana Isabel Lourenço
Valente
(Presidente)



Helena Raquel Branco Mendes
(1.ª Vogal Efetiva)



Maria Luísa Sousa Mendes
Amaro de Jesus
(2.ª Vogal Efetiva)